



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

ASSUNTO: OBRA CENTRO DE ESPECIALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portaria nº 146 de 25 de Fevereiro de 2016.

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007.

FATO 01:

Inicia-se este parecer com o relato da visita realizada pelo Controlador Interno senhor Eduardo Fontana da Prefeitura Municipal de Cláudia, juntamente com o vereador Leonir Rizzi e o senhor Celir Coan da Secretária Municipal de Saúde, no dia 21 de março de 2018, as 09h00min nas dependências do Centro de Especialidades, obra esta licitada na Tomada de Preços nº 003/2015, no qual sagrou-se vencedora a empresa Hecoservice Construções e Saneamentop Ltda.

Nesta visita constatou-se que a obra possui vários problemas como:

- Vidro quebrado em uma janela;
- Portal podre;
- Instalação de aterramento de fio terra desligado;
- Rufos deslocados;
- Lajotas em desnível;
- Cuba caindo;
- Infiltração em vários cômodos da obra;
- Telhado fora de alinhamento (torto).
- Entre outros.

Conforme as imagens em anexos.

Na verificação, a infiltração foi o que mais chamou a atenção deste controlador, juntamente com o telhado.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

CONCLUSÃO:

Sendo esta uma obra que ainda não foi totalmente recebida pela administração, esta Unidade de Controle Interno **RECOMENDA**, que se faça um **LEVANTAMENTO TÉCNICO** dos problemas e vícios escondidos que a obra contem e que se efetue uma notificação a empresa responsável e ela realize as adequações necessárias para que a administração possa receber a obra o mais breve possível.

Esta Controladoria Interna **RECOMENDA** o Gestor da Prefeitura Municipal de Cláudia que adote as providencias necessárias para que seja cumprida esta recomendação.

Em caso da não tomada de providências pelo o Gestor da Prefeitura Municipal de Cláudia para a regularização destas e das demais pendências, a Controladoria Interna estará obrigada a comunicar o fato ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilização solidária.

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.
Submeta-se a apreciação da autoridade Superior.

Cláudia – MT, 22 de Março de 2018.

EDUARDO FONTANA
CONTROLE INTERNO

PORTARIA 146/2016

*Com copia para a Secretaria de Administração

ANEXOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

